

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL****ATA 3ª ROCF - 02/03/2023**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios para realizar a 3ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Elisa de Albuquerque Medeiros e a presença do Conselheiro Titular Bruno Cirilo Mendonça de Campos e do Conselheiro Suplente Francklin Andrade Mattar Furtado, conforme art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**1. MATÉRIAS**

1.1. **Proposta de alteração do Capital Social dos Correios utilizando a Reserva de Retenção de Lucros - Reserva para Investimento.** Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executivo de Contabilidade, e David Dias Da Silveira Junior, Chefe do Departamento de Contabilidade, apresentam a proposta de aumento do Capital Social dos Correios utilizando a Reserva de Retenção de Lucros, conforme Nota Técnica GDPC-DECON nº 38512675/2023 (38516321). O Colegiado não vislumbra óbice na proposta, no entanto, aguardará o resultado do exercício 2022 para emitir parecer.

1.2. **Monitoramento das recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, das recomendações da Controladoria Geral da União - CGU e da Auditoria Independente.** Marcos Antônio Tavares Martins Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades, apresenta o tema, conforme Relatório nº 37629810/2022 - Colegiados - DIGOE - 53180.001697/2023-26.

1.3. **Contratações diretas homologadas no mês de dezembro/2022**. Erico Jovino Sales, Superintendente Executivo de Licitações, Aline Pereira dos Santos, Chefe de Departamento de Gestão da Carteira Imobiliária, e Francisco Alves Farias, Gerente Corporativo de Pesquisa e Contratações Diretas, apresentam as contratações diretas homologadas no mês de dezembro/2022, realizadas pelo Correios Sede e Superintendências Estaduais, comparativamente a igual período de 2021, conforme Relatório nº 38460876/2023 - GPCD-DELIC - 53180.011093/2023-98.

1.4. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 2 - Monitoramento das Recomendações.** Adilso Jose de Carvalho, Chefe da Auditoria e Paulo José Alfenas, Gerente de Auditoria Especializada, apresentam o resultado do acompanhamento das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios, pela Controladoria Geral da União, pela Auditoria Independente, além das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União destinadas aos Correios, conforme Relatório nº 38188720/2023 - COLEGIADOS-AUDIT.

1.5. **Reunião com o Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos.** Para tratar de assuntos de interesse da Empresa, reúne-se o Presidente Fabiano Silva dos Santos com os Conselheiros Fiscais deste Colegiado.

1.6. **Monitoramento das atividades de compliance e gestão de riscos, referente ao 4º trimestre de 2022, e reporte do encerramento do Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2022.** Sheila dos Santos Reis Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, apresenta o monitoramento das atividades de compliance e gestão de riscos, referente ao 4º trimestre de 2022, e reporte do encerramento do Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2022. Destaca-se, pela autoavaliação realizada, com base no "Modelo de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos" desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o índice de Maturidade dos Correios em Gestão de Riscos cresceu de 65,78%, em 2021, para 73,25% em 2022, mantendo a classificação no nível aprimorado, conforme Relatório nº 37650972/2023 - COLEGIADOS-DIGOE - 53180.052958/2022-95. Quanto à evolução da maturidade em compliance, conforme Relatório Diagnóstico de Indicadores ETHOS - Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção, a nota conferida aos Correios evoluiu de 7,8, em 2021, para 8,7 em 2022. Os índices alcançados demonstram o avanço nas temáticas apresentadas em 2022, dada a implementação de novas práticas de gestão de compliance e de riscos nos Correios, a cada ano, de forma evolutiva.

1.7. **Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2023.** Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, apresenta o Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2023 aprovado na 6ª REDIR. Destaca-se a meta projetada de 78,08% para o índice de Maturidade em gestão de riscos dos Correios (7,8 em 2021), com classificação no nível aprimorado, assim como a meta de nota 9,0 a ser conferida aos Correios, em 2023, em Relatório Diagnóstico de Indicadores ETHOS - Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção a ser emitido pela referida entidade, conforme Relatório nº 38202741/2023 - COLEGIADOS-DIGOE - 53180.005798/2023-76.

## 2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados estatutários dos Correios.** Diretoria Executiva (53180.002276/2023-12), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Relatório para acompanhamento dos vouchers em aberto na Empresa os quais envolvem aplicação de multas a fornecedores, bem como retenções tributárias federais, estaduais e municipais não repassadas aos entes públicos ou não regularizados no sistema ERP.** Documento Resumo Vouchers em Aberto 02/2023 (38485372) e Lista Vouchers em Aberto 02/2023 (38485413) - 53180.011189/2023-56.

2.3. **Ofício Circular Nº 38389777/2023 - GPOA-AUDIT.** Férias do Chefe da Auditoria no período de 23/03 a 06/04/2023, responderá pelo órgão a empregada Maria Cristina Fiori do Carmo, Gerente Corporativa de Planejamento, Organização e Controle de Auditorias - GPOA/AUDIT.

2.4. **OFÍCIO Nº 3616/2023/MCOM (38250755) e OFÍCIO SEI Nº 168/2023/MPO (38250755).** Relatório anual da execução orçamentária do Orçamento Mulher e sua metodologia de acompanhamento dos programas e ações, referente ao exercício de 2022.

2.5. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 38544128/2023 - Reunião de Colegiados - AUDIT.** Retirada do item de pauta Relatório anual de atividades de auditoria - RAINTE 2022 e sua respectiva documentação da 3ª ROCF/2023, em razão do adiamento da 2ª ROCA/2023 na qual esse relatório será aprovado pelo CA.

2.6. O Colegiado toma conhecimento dos documentos supracitados, não há observação a registrar.

### 3. RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES

3.1. **Alteração de risco no Sistema IUS.** O Colegiado solicita à SEJUR/PRESI conhecer os documentos que tratam da ação trabalhista com alteração de risco no Sistema IUS que entrarão no fechamento das contas de 2022. Adianta-se que os documentos solicitados serão encaminhados aos Conselheiros Fiscais no processo SEI 53180.012595/2023-36.

3.2. **Passivo judicial dos Correios.** O Colegiado solicita à SEJUR/PRESI apresentação do passivo judicial dos Correios, reportando descrição da etapa/situação/fase processual e os temas mais litigados na justiça e matérias em que houve maior desembolso por parte dos Correios nos últimos anos. Contemplar, ainda, os critérios adotados para classificação dos riscos e padrão de análise para tratamento de processos.

3.3. **Mitigação de riscos trabalhistas.** Por ocasião da exposição do subitem 1.7 deste documento, o Colegiado recomenda à DIGEP que priorize a execução da ação sob sua responsabilidade, qual seja, *"Identificar e consolidar os controles existentes na Empresa para mitigação de riscos trabalhistas, apontados no estudo realizado pelo DECRI no PACRI 2022"*, dada a sua relevância no que tange à redução de dispêndios com indenizações trabalhistas e adequação à conformidade legal. Também solicita ao DECRI apresentar monitoramento trimestral sobre a execução, pela DIGEP, da ação em foco.

3.4. **Monitoramento das recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, das recomendações da Controladoria Geral da União - CGU e da Auditoria Independente.** O Colegiado solicita ao DRAEN/SUGOV que passe a contemplar na exposição dos pontos mais relevantes da Auditoria Independente, o detalhamento e o estágio dos seguintes: divergência entre o saldo contábil e o relatório de estoque para revenda nas agências; conciliação dos depósitos judiciais, recursais e penhora de numerários com os extratos bancários; conciliação da conta de crédito PD Jud a regularizar; contas internacionais - serviços a regularizar e valores pendentes de recebimento a longa data.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezoito horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Conselho Fiscal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros assinada.

(assinado eletronicamente)  
**ELISA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS**  
Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)  
**BRUNO CIRILO MENDONÇA DE CAMPOS**  
Membro Titular do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)  
**FRANCKLIN ANDRADE MATTAR FURTADO**  
Membro Suplente do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Francklin Andrade Mattar Furtado, Conselheiro Fiscal Suplente**, em 08/03/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cirilo Mendonça de Campos, Conselheiro Fiscal Titular**, em 08/03/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 08/03/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa de Albuquerque Medeiros, Conselheiro Fiscal Titular**, em 27/03/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38633896** e o código CRC **E44D3AD9**.

Referência: Processo nº  
53180.000326/2023-27

SEI nº 38633896